



Senhor Pregoeiro,

Informo por meio deste, que o licitante ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.127.150/0001-36, participou do Registro de Preços nº043/2024, processo administrativo nº 122/2024, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG**, onde consagrou-se vencedora dos itens :

1-ALFARÉ 400G. (Observação: Pedido de protocolo e ordem judicial).

2-ALFARÉ 400G. (Observação: Pedido de protocolo e ordem judicial).

Ocorre que no dia 07/03/25, foi enviado ao fornecedor, Ata de Registro de Preço para assinatura, porém, o mesmo se manteve silente quanto a assinatura da Ata.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2025

Caixa de entrada x



Contratos Sesau <contratos.sesau.pirapora@gmail.com>
para licitacao@astramedicalbr.com

7 de mar. de 2025, 12:13



Boa tarde!

Segue em anexo, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º15/2025**, para conferência e assinatura referente a:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG

Por gentileza, conferir atentamente todas as informações de quantidade, valor unitário e total, dados pessoais do representante(s) legal(is), e incluir a assinatura do Representante Legal.

DEVOLVER ATA ASSINADA O MAIS BREVE POSSÍVEL.

**REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2024,
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 122/2024**

Após diversos contatos telefônicos, a empresa se manifestou quanto a assinatura.



Licitação Astra Medical
para mim

qui., 13 de mar., 16:21 (há 11 dias)



Prezados(as),

Acusamos o recebimento da ATA.

Estamos no aguardo da fabricante Nestlé quanto a disponibilidade de estoque e fornecimento no valor fixado. A Nestlé recentemente adotou a utilização do sistema Solution para autorização em pedidos e licitações, e devido a essa mudança, estamos no aguardo de uma parecer final quanto a estas situações.

No subitem 9.2 do edital da referida ATA, há possibilidade de prorrogação por igual período para assinatura. "9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que: (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração."

Desta forma, pedimos a prorrogação de assinatura com data limite para o dia 17/03 de março, data final de um parecer da Nestlé. Tal medida se torna necessária, para que futuramente não haja transtornos quanto a entrega e faturamento dos empenhos solicitados por esta prefeitura.

Certos de sua compreensão, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Astra
MEDICAL SUPPLY

Departamento de Licitações
Astra Medical Supply

(41) 4040-4429
(41) 99830-5619 | licitacao@astramedicalbr.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

CNPJ 23.539.463.0001/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG Fone: 0 38 3740-6221**

E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

Site: www.pirapora.mg.gov.br

Deferido o prazo para resposta, o licitante pediu DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS. Negando-se a assinar a Ata de registro de Preço.



Licitação Astra Medical

seg., 17 de mar., 17:25 (há 7 dias)



para mim ▼

Prezados(as),

Em virtude da adoção do sistema Solution para autorização de compras e pedidos, bem como da importação de novos lotes da fabricante Nestlé e da consequente alteração nos valores de venda, a aquisição tornou-se inexecutável.

Diante desse cenário, solicitamos, encarecidamente, a desclassificação deste processo licitatório, de modo a viabilizar a convocação do próximo colocado para a devida continuidade do fornecimento do produto.

Lamentamos pelo ocorrido e certos de sua compreensão.

Atenciosamente,

Gabriel Cruz

Astra
MEDICAL SUPPLY

Departamento de Licitações
Astra Medical Supply

(41) 4040-4429

(41) 99830-5619 | licitacao@astramedicalbr.com

Mediante o declínio do licitante, encaminho para prosseguimento dos atos necessários a convocação do próximo licitante e demais procedimentos sancionatórios, caso entenda ser o caso.

Pirapora, 24 de Março de 2025.

Suenia Oliveira

Setor de Contratos Secretaria de Saúde